



matosinhos



Aviso/2026/228

01/10/2026

AVISO

Dr.^a Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, Dr. Carlos Mouta, de 14 de agosto de 2026, e por meus despachos de 11 de setembro de 2026 e de 21 de setembro de 2026, foi determinado celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo certo, no exercício de funções públicas na carreira e categoria de Assistente Operacional, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, para a Unidade de Pessoal Não Docente, com os/as seguintes trabalhadores/as: Sónia do Carmo Guedes Pinto Monteiro, Ana Paula Soares Lopes, Sandra Maria Esteves de Oliveira Souto, Emanuelle de Souza Caliar Ramos, Patrícia Alexandra Silva Amorim Gonçalves, Lílana Isabel Santos Lage de Oliveira, Maria Cristina Aspreçada Nogueira, Teresa Sofia da Nova Leite Pinto, Maria Assunção Sousa Alves Barbosa, Alda Maria Nogueira Lopes da Silva, Maria Helena Ferreira Moraes, Maria de Fátima Brito Lourenço, Joana Sofia Vieira Félix, Olga Filipa Pinto Osório, Ana Maria da Rocha Costa Santos Coelho, Ana Sofia da Silva Carvalho Ferreira, Ludovina Maria Campos Marques Ferreira, Teresa Cristina dos Santos Martins Glória, Vânia Patrícia Silva Cunha com efeitos a 7 de setembro de 2026 e com término a 6 de setembro de 2027; com Marta Susana Oliveira Santos, Maria do Carmo Jesus Nunes, Laura Maria Gonçalves Fontes Pina Leite, Sónia Maria Monteiro de Oliveira com efeitos a 14 de setembro de 2026 e com término a 13 de setembro de 2027; com Ana Maria Silva Moreira e Susana Miriam Lemos Pinheiro Rocha, com efeitos a 16 de setembro de 2026 e com término a 15 de setembro de 2027; com Ruben André Pereira Mora Barros, com efeitos a 28 de setembro de 2026 e com término a 27 de setembro de 2027, e com Narcisa Borges Pais da Cunha e Rute Filipa Costa Amaral, com efeitos a 1 de outubro de 2026 e com término a 30 de setembro de 2027.

Os/As trabalhadores/as ficarão sujeitos/as a um período experimental nos termos do art.º 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 1.º do Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

Determino que o presente aviso seja afixado e inserido em página eletrónica, nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro, Dr.^a